www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025 | Edição nº 2500 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Convites 2

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Atos Oficiais 4
Portarias 4
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Extrato 7
Ratificação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Convites

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 (às 18h)
Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2025**, nesta Edilidade, em 30 de setembro de 2025, às 18 horas.

Referida Audiência será transmitida ao vivo, pelo **site** www.louveira.sp.leg.br e, também, pelas redes sociais oficias: facebook, instagram e youtube.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 12 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
(Educação Infantil/Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) Nº 36
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: DANIELA CRUZ NARCISO, LAÍS PEREIRA GOMES, BEATRIZ RODRIGUES BIAGIO, LUCAS MECELIS LIMA, KAMILA NOGUEIRA DA SILVA, THALITA ALVES DOS SANTOS, RENATA DE OLIVEIRA CARDOSO LIMA, ELIANDRA MACIEL DOS SANTOS, PAULO EDSON SCHINK GONÇALVES, KEROLEN CATARINA CIPRIANO DOS SANTOS, MARIA JOSE RODRIGUES NAKAO, FRANCIELLY APARECIDA ROSA FELISARDO, VIVIANA RIBEIRO SOARES e MEIRE ELLEN LOPES DE CARVALHO** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 26 de setembro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE ARTES Nº 020
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: RENATO TOLEDO, p**ara que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail

admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Licenciatura Plena em Arte, Educação Artística ou áreas afins);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 26 de setembro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 013
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: NICOLAS OLAIA,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Licenciatura Plena em Educação Física + Registro no Conselho de Classe);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 26 de setembro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito municipal

.....

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 773/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio à servidora **VANDERLÉIA APARECIDA FERREIRA SOUSA,** Técnica em Nutrição, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.122.537-0 SSP/SP, referente ao quinquênio de 20 de outubro de 2019 a 19 de outubro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 9221/2024, a serem usufruídas de 08 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025, retornando suas atividades normais em 23 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 774/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **VANDERLÉIA APARECIDA FERREIRA SOUSA,** Técnica em Nutrição, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.122.537-0 SSP/SP, referente ao quinquênio de 20 de outubro de 2019 a 19 de outubro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 9221/2024, a serem usufruídas de 25 de agosto de 2025 a 23 de setembro de 2025, retornando suas atividades normais em 24 de setembro de 2025

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 775/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **WLADIMIR MEIZIKAS RIBEIRO DE LIMA,** Monitor de Informática, efetivo, portador do CI/RG nº 29.668.638-4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 04 de junho de 2017 a 03 de junho de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 9084/2022, a serem usufruídas de 28 de agosto de 2025 a 26 de setembro de 2025, retornando suas atividades normais em 27 de setembro de 2025

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 776/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **LUCIANO MENICUCCI PINTO,** Odontólogo, efetivo, portador do CI/RG nº 52.545.087-7 SSP/SP, referente ao quinquênio de 12 de maio de 2018 a 11 de maio de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4433/2023, a serem usufruídas de 02 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025, retornando suas atividades em 02 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração,

em 29 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 777/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **KELLI APARECIDA DE LIMA TEIXEIRA,** Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.517.967-5 SSP/SP, referente ao quinquênio de 16 de maio de 2018 a 15 de maio de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4887/2023, a serem usufruídas de 1º de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, retornando suas atividades normais em 1º de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 778/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **BEATRIZ TAFFARELLO BREDARIOL LEVY,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 43.465.979-4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 04 de novembro de 2015 a 03 de novembro de 2020, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8669/2023, a serem usufruídas de 1º de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, retornando suas atividades normais em 1º de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 781/2025

Dispõe sobre a designação de servidora como Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 2.942/2024, a servidora **GISELE APARECIDA FLORIANO RISSO**, efetiva, portadora do RG nº 19.603.293-3, como Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres – CPM, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 1º de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 782/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **ROSELI MORAES MARTINS,** portadora do RG nº 21.547.332-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Fiscal Municipal, nível VII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 1º de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 783/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por igual período, o afastamento da servidora F.S.M.L., sem prejuízo da remuneração, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 1.006/1990.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 784/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor **RAFAEL ANTONIO CASÃO,** portador do RG nº 33.810.891-0 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo de Assessor Técnico de Divisão I, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 785/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora **PRISCILLA REGINA SOARES,** portadora do RG nº 40.995.701-X SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Artes, nível IV (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 787/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à Servidora Municipal **GEOVANA PERINI,** portadora do RG nº 32.764.690-1, efetiva, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 788/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MIRELLA FERNANDES SENISE MARTINS SILVA,** efetiva, portadora do RG nº 34.518.532-8, a contar de 20 de agosto de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5220/2025, devendo retornar às suas atividades em 10 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 789/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 79 (setenta e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **ADRIANO DIAS MALPAGA,** efetiva, portadora do RG nº 13.605.408-0, a contar de 13 de julho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5813/2021, devendo retornar às suas atividades em 30 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 790/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **SÉRGIO EMILIO MACEDO,** Professor de Disciplina Especifica, efetivo, portador do CI/RG nº 20.647.580-9 SSP/SP, referente ao quinquênio de 10 de outubro de 2015 a 09 de outubro de 2020 conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 635/2022, a serem usufruídas de 1º de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, retornando suas atividades em 1º de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 791/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à Servidora Municipal **PAULA VANESSA DA SILVA ROCHA,** portadora do RG nº 53.958.739-4, efetiva, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 083/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema para gestão do Cadastro Técnico Territorial Municipal, monitoramento de alterações municipais e observatório do mercado imobiliário, em plataforma web e móvel, com licenciamento temporário, hospedagem em data center, integração com o sistema municipal, capacitação de servidores, desenvolvimento sob demanda e atualização da base de dados imobiliária municipal, no dia 10 de outubro de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 24 de setembro de 2025. **LUZINETE DIAS DE CARVALHO -** Secretária de Finanças e Economia.

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 091/2024 – Processo nº 5138/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: MCB SERVIÇOS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por 02 meses – DO ACRÉSCIMO DE ITEM NOVO (ALTERAÇÃO QUALITATIVA): Fica acrescido o percentual de 1,349140139928245% sobre o valor original atualizado do contrato de R$ 1.250.879,69, o que resulta em um aumento de R$ 16.876,12 - Desta forma, considerando o Primeiro Termo Aditivo, que alterou o valor contratual original, o valor atual do contrato passa a ser de R$ 1.262.488,96, conforme as justificativas técnicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: A CONTRATADA deverá complementar a garantia da Cláusula 3ª do Contrato nº 091/2024, no valor de R$ 843,81, e renová-la

em razão dos 02 meses aditados – Assinatura: 17/09/2025.

Louveira, 25 de setembro de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 072/2025 – Processo nº 234/2025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: ASSIST SOLUÇÕES EM TI LTDA – Objeto: Prestação de serviço de manutenção do software de gerenciamento do cadastro único municipal, denominado cartão cidadão, adquirido pela Prefeitura, bem como para a implantação e operação de uma central de atendimento humano – Valor: R$ 2.616.280,00 - Códigos de recursos e fontes: 016 - 01 - 01.01.01.04.122.0088.2363.3.3.90.40.00 Tesouro; 404 - 01 - 01.08.01.10.301.0029.2041.3.3.90.39.00 Tesouro; 404 - 02 - 01.08.01.10.301.0029.2041.3.3.90.39.00 Transferências e Convênios Estaduais – Modalidade: EDITAL Nº 061/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 12 meses – Assinatura: 19/09/2025.

Louveira, 25 de setembro de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 071/2025 – Processo nº 284/2025 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: VIRA E MEXE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA – Objeto: contratação de serviço especializado de Educação Permanente – Supervisão Técnica para as equipes de gestão e serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial do município de Louveira, abrangendo CRAS Santo Antônio, CRAS Centro, CREAS e CCI – Valor: R$ 50.000,00 - Código de recurso e fonte: 166 - 01. 03. 04. 08. 244. 0051. 2250. 3. 3. 90. 39. 00 – Modalidade: DL Nº 013/2025 – Vigência: 08 meses – Assinatura: 23/09/2025.

Louveira, 25 de setembro de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 151/2023 – Processo nº 5139/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: SIGNORUM TRADUÇÃO E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA – DO PRAZO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Considerando o disposto no processo administrativo nº 5139/2025, fica efetivada a renovação e a alteração do Contrato nº 151/2023 - O prazo contratual será renovado por até 12 meses - Fica determinado o acréscimo de 25% sobre o valor original atualizado do contrato, de R$ 129.914,40, correspondendo a 380 horas adicionais, o que resulta em um aumento de R$ 32.478,60 - Em virtude do acréscimo detalhado, o quantitativo total de horas passa a ser de 1.900. Consequentemente, o valor atualizado do contrato totaliza R$ 162.393,00 – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes – Assinatura: 19/09/2025.

Louveira, 25 de setembro de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Senhora Secretária, que declarou dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa VIRA E MEXE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.588.889/0001-44, objetivando a contratação de serviço especializado de Educação Permanente — Supervisão Técnica para as equipes de gestão e serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial do Município de Louveira, no valor total de R$ 50.000,00, consoante parecer nos autos do processo nº 284/2025 (DL 013/2025). Publique-se. Louveira, 23 de setembro de 2025. Paulo Alberto Finamore – Prefeito Municipal.

.....